



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros, Lópolo Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 99.985, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 7/8, da quadra 328, sito à Avenida C-182, no Jardim América, nesta Capital, com a área de 884,00m², medindo: 26,00m de frente, para a Avenida C-182, 26,00m pela linha de fundo, dividindo com os lotes 20 e 21; 34,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 06; e, 34,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 09. PROPRIETÁRIO: ADILSON VIEGAS DA TRINDADE, CI nº M-569.858-SSP/MG, CPF nº 021.453.081-72, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R1-28.074 e R1-28.075 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-99.985 - Goiânia, 19 de novembro de 1993. Procedo a este registro a requerimento do proprietário acima qualificado, datado de 08/11/93, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula será construído um condomínio por unidades autônomas denominado: "RESIDENCIAL ANTUÉRPIA 1", com a área total construída de: 5.034,98m², e será composto de Sub-solo; Térreo(Pilotis); 08 Pavimentos tipo e 01 Terraço ou Pavimento de Cobertura, com um total de 16 Apartamentos e 18 Boxes de para guarda de veículos, os apartamentos estarão distribuídos em 02 por andar, com 14 iguais entre si e 02 do tipo Duplex ou de Cobertura, cujo custo da obra foi estimado em Cr\$ 18.472.490.000,00, estando o edifício assim descrito: SUB-SOLO: destinado a 18 boxes para guarda de veículos, elevadores, escada e circulação de veículos. TÉRREO(pilotis): destinado a portaria, entrada social, central de gás, piscina, deck, salão de festas, 02 WC, cozinha, sala de estar, escada, elevadores e área para recreação. DO 1º ao 7º ANDAR: ficarão os apartamento-tipo numerados em: 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701 e 702, respectivamente, além do hall, elevadores e escada, contendo cada um a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR/JANTAR, VARANDA, COZINHA, CIRCULAÇÃO, 03 QUARTOS, SENDO 01 TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, QUARTO DE EMPREGADA, ÁREA DE SERVIÇO E BANHEIRO DE EMPREGADA. NO 8º ANDAR E NO TERRAÇO: ficarão localizados os apartamentos do tipo Duplex ou de Cobertura de nºs: 801 e 802, cada qual com a seguinte divisão interna na Parte Inferior: sala de estar/jantar, varanda, lavabo, cozinha, 03 quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, quarto de empregada, banheiro de empregada e área de serviço. Parte Superior: sala de estar, varanda, circulação, 01 quarto, banheiro social, sauna, depósito e área descoberta. Cada Apartamento-tipo terá direito a 01 Box de Garagem para guarda de veículos e os Apartamentos Duplex ou de Cobertura terão direito a 02 Boxes de Garagem para guarda de veículos. Demais condições e especificações gerais constam do Processo de Incorporação arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-99.985 - Goiânia, 17 de junho de 1994. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário retro qualificado, com a Srta. Gislene Machado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, a qual passou a se chamar: GISLENE MACHADO VIEGAS, CI nº 184.965-GO, conforme Certidão de Casamento,